

Nº do Processo: 25351.105851/2018-26
Exp. do Recurso: 0341700/18-0 Data de Protocolo:
21/04/2018
Prazo máximo para decisão: 27/10/2018
Recorrente: DROGAMARQUES LTDA. - ME
CNPJ: 28.750.323/0001-11
Nº do Processo: 25351.049313/2018-44
Exp. do Recurso: 0314304/18-0 Data de Protocolo:
30/04/2018
Prazo máximo para decisão: 18/10/2018
Recorrente: VANESSA RITTER BENDER & CIA. LTDA.
- ME
CNPJ: 94.035.052/0001-47
Nº do Processo: 25351.598775/2014-67
Exp. do Recurso: 0299145/18-4 Data de Protocolo:
17/04/2018
Prazo máximo para decisão: 14/10/2018
Recorrente: DROGARIA ITALIFARMA EIRELI - ME
CNPJ: 29.147.870/0001-70
Nº do Processo: 25351.043540/2018-66
Exp. do Recurso: 0282169/18-9 Data de Protocolo:
11/04/2018
Prazo máximo para decisão: 08/10/2018
Recorrente: SEBASTIÃO NATALLI - ME
CNPJ: 01.694.161/0001-95
Nº do Processo: 25351.717893/2017-23
Exp. do Recurso: 0212449/18-1 Data de Protocolo:
12/03/2018
Prazo máximo para decisão: 15/09/2018
Recorrente: RENATA LOPES DE SOUZA FERREIRA -
ME
CNPJ: 21.515.286/0001-18
Nº do Processo: 25351.647017/2017-22
Exp. do Recurso: 0189740/18-3 Data de Protocolo:
13/04/2018
Prazo máximo para decisão: 08/10/2018
Recorrente: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HAHN
LTDA. - ME
CNPJ: 20.504.348/0001-23
Nº do Processo: 25351.517239/2014-79
Exp. do Recurso: 0318706/18-3 Data de Protocolo:
23/04/2018
Prazo máximo para decisão: 20/10/2018
Recorrente: RICARDO B. DIAS - ME
CNPJ: 29.393.973/0001-10
Nº do Processo: 25351.098919/2018-11
Exp. do Recurso: 0348183/18-2 Data de Protocolo:
02/05/2018
Prazo máximo para decisão: 29/10/2018

WILLIAM DIB

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.890, DE 16 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando os arts. 6º e 7º da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;

Considerando o inciso XV do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

Considerando os itens 4.1.7; 4.1.9; 4.1.10; 5.1.3; 5.1.3.1; 5.1.3.4; 5.5.2; 5.5.3; 6.5.1; 7.1.1.2; 7.1.1.3; 7.1.1.7; 7.2.1.3 da Resolução RDC nº 16, de 28 de março de 2013;

Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa PIERENKEMPER GMBH, localizada no endereço Wetzlarer Straße 41-43, 35630, Ehringshausen, Alemanha, fabricante do produto GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA THERMEDICO NK1, que foi considerada insatisfatória; resolve:

Art. 1º Determinar como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da importação, distribuição, comercialização e uso dos produtos GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA THERMEDICO NK1, fabricado pela empresa PIERENKEMPER GMBH, localizada na Alemanha, importado pela empresa Cromo Life Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. - CNPJ: 08.299.064/0001-47.

Art. 2º Determinar que a empresa Cromo Life Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. - CNPJ: 08.299.064/0001-47, promova o recolhimento dos produtos citados no Art. 1º, existentes no mercado nacional.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.891, DE 16 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando os arts. 12 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando os arts. 2º, inciso VII, 6º e 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da fabricação, comércio e divulgação do produto cosmético The First Shampoo 2.0 Sweet Profissional sem registro/notificação na Anvisa, pela empresa Titânia Indústria de Cosméticos Ltda EPP, CNPJ nº 13.239.832/0001-07, Autorização de Funcionamento 2.07018-5, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto cosmético The First Shampoo 2.0 Sweet Profissional, sem registro/notificação na Anvisa, pela empresa Titânia Indústria de Cosméticos Ltda EPP, CNPJ nº 13.239.832/0001-07, localizada na Rua Álvares Cabral, 1431- Serraria em Diadema /SP, CEP: 09980-160.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.893, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda., em razão de distribuição de medicamentos destinados à venda institucional ao mercado privado, dos medicamentos listados em anexo, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o território nacional, da distribuição e comercialização dos lotes dos medicamentos listados em anexo, fabricados pela empresa Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda. (CNPJ: 61.286.647/0001-16).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo aos lotes dos produtos descritos no anexo da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Medicamento	Apresentação	Nº de registro	Nº de lote
DESOGESTREL	0,075 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004705170010	HM2343
DESOGESTREL	0,075 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004705170037	HR0948 E HR2494
MESILATO DE DOXAZOSINA	4 MG COMPRIMIDO	1004703210074	HM9574
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	(80+11,4) MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	1004704310056	HN1569
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004703510108	HP4483
ATENOLOL	50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004703630073	HT4278
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704240058	HM7032
ATENOLOL	50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004703630146	HU8895
AZITROMICINA	500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704460023	HN3643
CITRATO DE TAMOXIFENO	10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004702800013	HR4976AA
MESILATO DE DOXAZOSINA	2 MG COMPRIMIDO	1004703210031	HV5186
MESILATO DE DOXAZOSINA	4 MG COMPRIMIDO	1004703210074	HR7899
LEVOFLOXACINO	500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704340060	HN7918
LEVOFLOXACINO	500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704340079	HL7206
ALENDRONATO DE SÓDIO	70 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704740026	HE2263AA
ALOPURINOL	300 MG COMPRIMIDO	1004703310079	HP7825
PANTOPRAZOL	20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704560028	W13727
PANTOPRAZOL	20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704560036	W05244
PANTOPRAZOL	40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704560060	W13252
PANTOPRAZOL	40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704560079	W10249
CANDESARTANA CILEXETILA	8 MG COMPRIMIDO	1004704760027	HE0093AA
CANDESARTANA CILEXETILA	16 MG COMPRIMIDO	1004704760051	HL6788AA
CITRATO DE SILDENAFILA	25 MG COMPRIMIDO	1004704790031	HV1128
CITRATO DE SILDENAFILA	50 MG COMPRIMIDO	1004704790082	HV5093
CITRATO DE SILDENAFILA	50 MG COMPRIMIDO	1004704790090	HP3692
CITRATO DE SILDENAFILA	50 MG COMPRIMIDO	1004704790104	HP3695
CITRATO DE SILDENAFILA	50 MG COMPRIMIDO	1004704790112	HV5092
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	500 MG + 125 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704570295	HP5832A
GESTODENO + ETINILESTRADIOL	0,06 MG + 0,015 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704750013	HV5079AA
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	1004704310013	HK1857
BESILATO DE ANLÓDIPINO	5 MG COMPRIMIDO	1004705570027	HL7585
BESILATO DE ANLÓDIPINO	10 MG COMPRIMIDO	1004705570061	HT0483
DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL	3,00 MG + 0,03 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004705490015	LF10166A
PANTOPRAZOL	20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704560095	W16136
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	500 MG + 125 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1004704570295	HA7126